

06-11-17

7:40

PORTARIA nº 440/2017 – SEDUC

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença maternidade concedida nos termos dos arts. 192 e 193 do Título VII – Da seguridade social do servidor da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

I – Autorizar o retorno da servidora Janara Mapurunga da Costa de Sousa, portadora do CPF 044.470.743-38, Professora, à Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 12 de outubro de 2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 01 de novembro de 2017.



ADRIANO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Secretaria de Administração Geral
Viçosa do Ceará - CE
Recebido em 01/11/2017
Jorge Silva